

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1359 de 19/11/1999

**L E I N.º 5512/99**  
**de 08 de novembro de 1999**

Denomina a rua 22 no Parque Residencial União de Marcelo Manso.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua 22 no Parque Residencial União denominada Marcelo Manso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

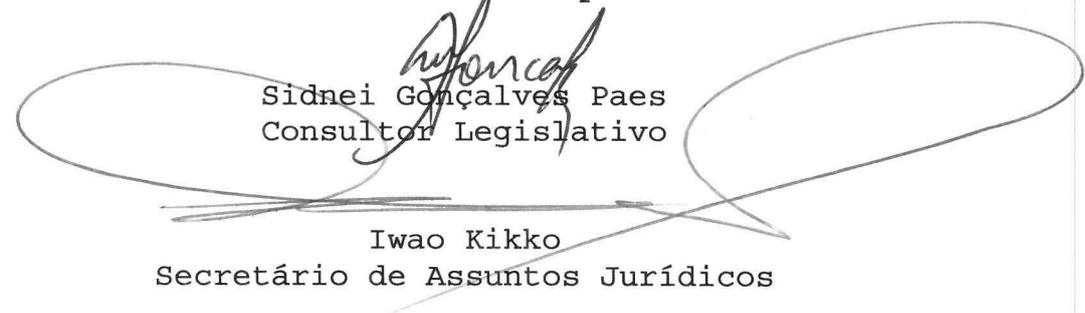
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
08 de novembro de 1999.



Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

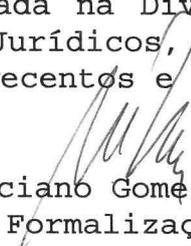


Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo



Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.



Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 224/99 de autoria do Vereador Jorley Amaral)